# *PORTARIA LEGISLATIVA Nº 159*

*de 27 de março de 2024*

**Apostila nome da servidora da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS.**

*O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022. RESOLVE:*

***Art. 1º.***

*Apostilar o nome da Servidora EMYLY FERNANDES BARROSO, Assessor Legislativo II - Símbolo DAS-6, para constar que em virtude de casamento, passou a chamar se EMYLY FERNANDES PARREIRA.*

***Art. 2º.***

*Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Registra-se e Publica-se*

*Ver. ALIRIO JOSE BACCA*

*PRESIDENTE*

---

*Portaria Legislativa Nº 159/2024 - 27 de março de 2024*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*